

PORTARIA Nº. 0363 /2022, DE 06 DE Julho DE 2022.

“REVOGA PORTARIAS NÚMEROS 0496/2022; 0498/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no Relatório da Auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 333/2022, expedida pela Pró-reitoria de Graduação, em que solicita o cancelamento das portarias nº: 0496/2022 e 0498/2022, devido a ausência previamente justificada por problemas de saúde e respectivamente incompatibilidade de agenda dos servidores na Semana Pedagógica.


**CONSIDERANDO** ainda que a portaria é um documento oficial.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar as Portarias números 0496/2022 e 0498/2022 que autorizam os deslocamentos dos servidores e suas respectivas diárias de viagem: Jaciane Araújo Cavalcante e Marcus Vinicius Moreira Barbosa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 06 dias do mês de Julho de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

